



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES**

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **GUARANI DAS MISSÕES/RS**, CNPJ 87.613.030/0001-51, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na **organização gerencial e administrativa**. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Guarani das Missões/RS, 11 de julho de 2024


Jerônimo Jaskulski
Prefeito Municipal

Jerônimo Jaskulski
Prefeito Municipal
Guarani das Missões - RS



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **Garruchos-RS** pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Garruchos/RS, 10 de julho de 2024



ROLAND SCHATZ
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: (55) 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Entre- Ijuís, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público, Razão Social CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Entre- Ijuís/RS, 10 de julho de 2024

JOSE PAULO
MENECHINE:11
626372004
José Paulo Meneghine
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE PAULO
MENECHINE:11626372
004



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

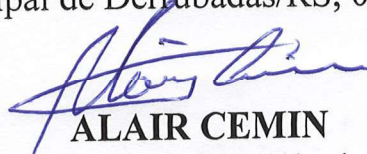
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **DERRUBADAS/RS**, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS, 04 de julho de 2024.


ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O **Município de Crissiumal**, pessoa jurídica de direito público, ATESTA para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, em 24 de junho de 2024.



MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Cotiporã, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Cotiporã/RS, 09 de julho de 2024

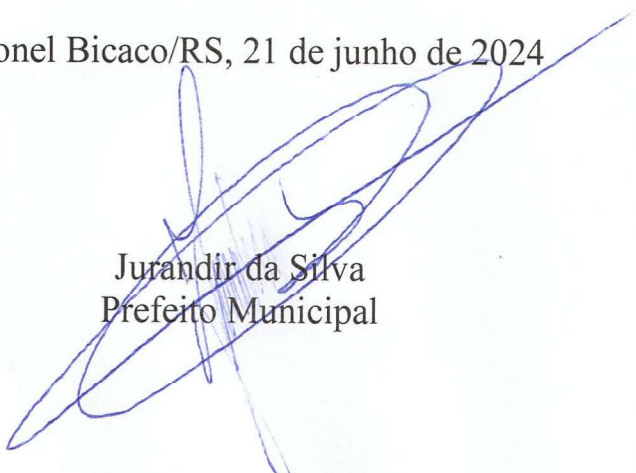

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de **Coronel Bicaco/RS** pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Coronel Bicaco/RS, 21 de junho de 2024



Jurandir da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Dona Carlinda, 455 CEP 95680-000

(54) 991034179

e-mail: gabinete@canela.rs.gov.br

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

O Município de Canela / RS, pessoa jurídica de direito público, atesta para os devidos fins que a **CDP – Consultoria em Direito Público**, Razão Social **CHIELE & CHIELE ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C**, tem prestado serviços de excelência na área de consultoria e assessoria em direito público e gestão administrativa, através da elaboração de pareceres, minutas de projetos de leis, decretos, regulamentos e ações jurídicas, ativos e passivos, trabalhando com especialização na organização gerencial e administrativa. Presta serviços também relacionados ao projeto de reformulação da estrutura administrativa, além de promover reforma tributária e fiscal.

Os serviços prestados têm sido de fundamental importância para este município, considerando sua qualidade e a atenção dada às demandas e complexidade existentes na área, fato que atestamos pelo presente instrumento, resultando na sua recomendação para os demais entes públicos.

Canela /RS, 10 de julho de 2024


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal